



Atividades para fixação e aplicação dos conceitos  
Discussões em grupo sobre os temas abordados

#### 4.3. Metodologia de Ensino:

**Aulas Expositivas:** Apresentações teóricas dos conceitos e legislações.

**Estudos de Caso:** Análise de casos reais para aplicação prática dos conhecimentos.

**Discussões em Grupo:** Reflexão e debate sobre os temas abordados.

**Exercícios Práticos:** Atividades para fixação e aplicação dos conceitos.

**Tecnologias:** Utilização de recursos audiovisuais e plataformas virtuais para enriquecer o aprendizado.

#### 4.4. Bibliografia:

1. Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência.
2. Fonseca, Geraldo. (2021). "Manual de Recuperação Judicial".3. Sacramone, Marcelo. (2023). "Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência" - 4ª Edição 2023.
4. Scalzilli, João Pedro, Spinelli, Luis Felipe, Tellechea, Rodrigo (2023).
5. "Recuperação de empresas e falência: teoria e prática na Lei 11.101/2005 "/. 4. ed.rev., atual. e ampl.
6. Carnio, Daniel, Nasser, Alexandre (2023). "Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência - Lei 11.101/05.
7. Bernier, Joice Ruiz - "Administrador Judicial - na Recuperação Judicial e na Falência, Quartier Latim, 2016"

#### 5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

A avaliação formativa será aquela adotada pela ESMAL que podem ser:

5.1 Avaliação diagnóstica: contribui para identificar as necessidades de aprendizagem e também para analisar o conhecimento prévio do discente.

5.2 Avaliação para aprendizagem: será realizada durante todo o processo da ação educacional com caráter formativo e será aplicado individualmente com o propósito de favorecer o desenvolvimento das competências definidas nos objetivos específicos traçados em conformidade com os conteúdos programáticos constantes na ação educacional.

5.3 Para fins de certificação, o discente será avaliado pela frequência com no mínimo de 75% de participação (registro) e pelo aproveitamento com o parâmetro igual ou superior a 75 pontos na avaliação para aprendizagem.

5.4 Avaliação institucional: ocorre com o objetivo de aferir o grau de satisfação dos discentes e docentes que participarem das ações educacionais da Esmal.

#### 6. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

O curso será ministrado em uma abordagem prática e participativa, encorajando a interação entre os participantes e promovendo a aplicação dos conceitos aprendidos em situações do cotidiano dos processos de insolvência empresarial, capacitando os participantes a auxiliar o Poder Judiciário na condução dos processos sob sua jurisdição.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1**. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 13 de agosto de 2024.

**Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**

Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL

**Juiz ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA**

Coordenador de Cursos para Magistratura da ESMAL

EDITAL Nº 230 / 2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 165/2023.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 14 / 08 / 2024 até 28 / 08 / 2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Ordem	Nome
3	Yuri Oliveira Ferreira

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária,



conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 13 de agosto de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS**

**EDITAL Nº 232/2024**

Dispõe sobre a convocação dos candidatos que se declararam como negros para o procedimento de heteroidentificação, **DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS A SEGUIR DESCRITOS:**

- 1- PSS- FARMACÊUTICO E AUXILIAR BUCAL;
- 2- PSS- JUIZ LEIGO;
- 3- PSS- ESTAGIÁRIO DE CONTABILIDADE.

A Comissão de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Des. Fernando Tourinho de Omena Souza através da portaria 1.338/2024 dos processos seletivos simplificados, no exercício de suas atribuições, resolve:

Convocar os candidatos inscritos como NEGROS e aprovados nas fases dos processos seletivos, conforme tabela anexa, para heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra;

Os candidatos convocados estão elencados abaixo;

O procedimento será realizado na Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas-ESMAL, localizada na Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió-AL, **no dia 21/08/2024, a partir das 13h;**

O candidato deverá comparecer 30 minutos de antecedência no horário marcado, portando o documento original com foto.

O candidato faltoso, ou o não enquadrado na condição de pessoa negra, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a pessoas negras e passará a concorrer às vagas de ampla concorrência, caso possua classificação para tanto.

Maceió, 14 de agosto de 2024.

Vinícius Augusto de Souza  
Magistrado – Presidente

CADIDATO	CPF	PSS
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	06111534408	JUIZ LEIGO
GUILHERME LIMA DE CARVALHO	02166490301	JUIZ LEIGO
VIRGINIA DA COSTA MAXIMO	83178058320	JUIZ LEIGO
JULIANE CHAGAS DE MENEZES	08594420471	JUIZ LEIGO
NATHALIA MARIA MIRANDA DA SILVA	09636058440	JUIZ LEIGO
JOSE VINICIUS LIMA ANGELO	08781774427	JUIZ LEIGO
JEFERSON ROCHA DE ALMEIRA	09483294401	PSS- SAÚDE
VERÔNICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10109380452	PSS- SAÚDE
DANIELLE ELIZABETE VALÉRIO SANTOS	15180365465	PSS- CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**EDITAL CCS Nº 214/2024**

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

**PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“SAÚDE MENTAL NAS ORGANIZAÇÕES: BEM-ESTAR, SEGURANÇA PSICOLÓGICA E AMBIENTE DE TRABALHO SUSTENTÁVEL”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.